



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R Nº. 1597 de 14 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade percebido pelo servidor abaixo mencionado, conforme laudo LTHC90/17 devido à readequação administrativa ao organograma oficial desta Universidade, não havendo alterações das atividades executadas, do local de trabalho e nem da exposição aos riscos indenizáveis, não gerando repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE
SANDRA DIAS VIEIRA	1434882

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

### PORTARIA R nº 1599, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Pedro Frosi Rosa, matrícula SIAPE nº. 2865027 e Tiago Bacciotti Moreira, matrícula SIAPE nº. 1974239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005185/2017-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1600, de 22 de dezembro de 2017.**

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1974239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006868/2016-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIAS DA PROGEP**

### **PORTARIA PROGEP/Nº 2216, de 22 de novembro de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetida a professora listada abaixo:

<b>N O M E</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº processo</b>
ROMANA ISABEL BRÁZIO VALENTE PINHO	1067124	23117.003563/2015-32

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP/Nº 2217, de 24 de novembro de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetida a professora listada abaixo:

<b>N O M E</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº processo</b>
MIRNA KARLA AMORIM DA SILVA	2969174	23117.009095/2015-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Art. 1º – Encerrar o processo nº 23117.005458/2017-08 de Licença Capacitação de Ruben Oliveira Nascimento, matrícula 1554689 com retorno às atividades em 11/12/2017 conforme MI SEI 54/2017/DIRIPUFU/IPUFU.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 11/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2225, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Art. 1º – Encerrar o processo nº 23117.003148/2017-41 de Licença Capacitação de Adriana Cristina Omena dos Santos, matrícula 1475391 com retorno às atividades em 06/12/2017 conforme MI/FACED/UFU/478/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 06/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2227, de 15 de dezembro de 2017**

Art. 1º Reclassificar a candidata DEBORA ROSA RODRIGUES, do segundo lugar para o último lugar na lista de classificados da Área: Contabilidade Geral, do Edital nº 011/2017.

Art. 2º A candidata poderá ser novamente convocada, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2228, de 15 de dezembro de 2017**

Art. 1º Reclassificar a candidata CLÁUDIA OLÍMPIA NEVES MAMEDE MAESTRI, do terceiro lugar para o último lugar na lista de classificados da Área: Contabilidade Geral, do Edital nº 011/2017.

Art. 2º A candidata poderá ser novamente convocada, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2229, de 18 de dezembro de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetido o professor listado abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
TÚLIO DE SOUZA MUNIZ	1373202	23117.003414/2017-35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROGRAD

### **PORTARIA nº 012/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 20 de dezembro de 2017.**

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Janine França, docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Zootecnia, a partir do dia 20/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.